



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo**  
**DÁF/Setor de Contratos-SC**

**TERMO ADITIVO**

**Nº do Processo:** 262.00003594/2025-12

**Interessado:** FF - FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Assunto:** Veículo tipo Caminhonete 4x4

**PRIMEIRO TERMO – ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA. - CONTRATO Nº 0075/2025 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PROCESSO Nº262.00003594/2025-12 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º E – 93005/2025.**

**PARECER AJ Nº 475/2025, de 29.10.2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345, Prédio 12, 1º andar, Alto de Pinheiros, nesta Capital, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 56.825.110/0001-47, e com Inscrição Estadual nº 111.796.293.112, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.428.119/0001-32, sediada na Rua Antonio Rosetti nº 01 – Galpão B – Nova Valverde – CEP. 29.151-819 – Cariacica – ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final assinados, resolvem aditar o contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente instrumento tem por objeto o aditamento ao contrato acima epigrafado, que trata da aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro) do tipo caminhonete pick-up, visando à inclusão de 05 (cinco) veículos, resultando em alteração quantitativa e consequente acréscimo no valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, o contrato original fica aditado para contemplar o acréscimo de 05 (cinco) veículos. Os veículos acrescidos possuem as mesmas características e especificações técnicas definidas no contrato original, conforme descrito a seguir:

· Veículo automotor tipo Pick-up, cabine dupla, motorização diesel, cor branca, tração 4x4, zero quilômetro (modelo 2026), com capacidade para cinco passageiros, incluindo o motorista.

2.2. Em razão do aditamento citado, o valor do contrato será acrescido em aproximadamente **25,00%** (vinte e cinco por cento), equivalente a **R\$ 1.590.430,00** (Um milhão, quinhentos e noventa mil e quatrocentos e trinta reais) passando seu valor total a ser de **R\$ 7.952.150,00** (Sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Como consequência do presente aditamento a Cláusula Segunda, que trata dos preços, fica acrescida do item 2.3, com a seguinte redação:

(...)

#### **“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.3. O valor total do presente contrato desde o seu início até a presente data passa a ser de **R\$ 7.952.150,00** (Sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais).”

### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Permanecem em vigor, ficando ratificadas, todas as demais cláusulas do contrato não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, data da última assinatura eletrônica das partes.

#### **PELA CONTRATANTE:**

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

**ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

#### **PELA CONTRATADA:**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA JARETTA**

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

#### **TESTEMUNHAS:**

**DILVANA BARBOZA DA SILVA**

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

**TIAGO BRANCO ABREU**

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

**PRIMEIRO TERMO – ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA. - CONTRATO Nº 0075/2025 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PROCESSO Nº262.00003594/2025-12 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º E – 93005/2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Dilvana Barboza Da Silva, Chefe De Unidade**, em 29/10/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose De Oliveira Filho, Diretor**, em 29/10/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 29/10/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos de souza registrado(a) civilmente como ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO BRANCO ABREU, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0087516126 e o código CRC 600388F9.